

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4
DATA: 27/11/2024

PARECER CEE/CES n.º 84/2025

APROVADO EM 06/08/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E
LETRAS DE MANDAGUARI (FAFIMAN)

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento do curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, modalidade Educação a Distância, solicitada pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman).

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Autorização de funcionamento do curso de Graduação Ciências Contábeis – Bacharelado, Modalidade Educação a Distância (EaD), solicitada pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman). Parecer desfavorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício SETI/CES/GS n.º 270/2025 (fl. 890), de 24/04/2025 e Informação Técnica n.º 33/2025-CES/Seti (fls. 886 a 889), de 23/04/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado a Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), município de Mandaguari.

A Instituição solicitou a autorização de funcionamento do curso de Graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado, mediante o Ofício n.º 225/2024- Fafiman, de 27/11/2024. (fl. 20)

A Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), sediada na Rua Renê Taccola, n.º 152, no município de Mandaguari, mantida com recursos próprios, foi criada pela Lei Municipal n.º 22, de 19/08/1966, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 35, do mesmo ano, e autorizada pela Resolução CEE/PR n.º 55/1966. O reconhecimento da faculdade ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 72.940, publicado no Diário Oficial da União em 18/10/1973. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 5.508, publicado em 26/08/2020 no Diário Oficial do Estado, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 44/20, de 16/03/2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 27/08/2020 até 28/08/2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

A instituição obteve o credenciamento institucional para oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD), conforme Portaria SERES/MEC n.º 459, de 04/09/2024, publicada no D.O.U. n.º 172, de 05/09/2024.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização de funcionamento do curso de Graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado, modalidade Educação a Distância, solicitada pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman).

A matéria está regulamentada no Capítulo III, artigos 32 a 36, 58 a 59, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020:

Art. 32. A autorização de curso superior ocorre por meio de ato administrativo que permite o início das atividades do curso. Parágrafo único. Para as instituições que não gozam das prerrogativas de autonomia universitária, o ato de autorização de curso deve ser precedido de manifestação do CEE/PR, a quem compete a análise e aprovação do respectivo Projeto Pedagógico de Curso.

(...)

Art. 34. A instituição tem prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação do ato autorizativo, para iniciar o funcionamento do curso, sob pena de caducidade.

§ 1.º Nos casos de caducidade do ato autorizativo ou de decisão desfavorável em processo de autorização de curso superior, a instituição somente pode apresentar nova solicitação, relativa ao mesmo pedido, após decorrido o prazo de 01 (um) ano da caducidade ou da data de publicação do Parecer desfavorável.

§ 2.º Considera-se início de funcionamento do curso, para efeito do prazo referido no caput, o início do ano letivo acadêmico.

Art. 35. É vedada a realização de processo seletivo de estudantes ou de qualquer outro ato acadêmico antes da autorização de funcionamento do curso.

Parágrafo único. Os atos praticados em contrariedade ao caput deste artigo são nulos de pleno direito, caracterizados como irregulares, sujeitos a penalidades.

Art. 36. A solicitação de autorização de curso deve ser encaminhada à Seti acompanhada do Projeto Pedagógico do Curso proposto, com as informações e documentos constantes do ANEXO III.

(...)

Art. 58. Credenciada a Instituição de Educação Superior no Ministério da Educação, fica o Sistema Estadual de Ensino do Paraná responsável pelo reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos ou programas de educação superior a distância, ofertados por instituições integrantes deste Sistema.

Parágrafo único. Nos casos de instituições que não usufruem das prerrogativas de autonomia universitária, o Sistema Estadual de Ensino fica, também, responsável pela autorização de funcionamento dos cursos a distância.

Art. 59. Para obtenção dos atos de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos ou programas de



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

educação superior a distância, os procedimentos são os mesmos adotados para os cursos presenciais, conforme disposto na presente Deliberação, observados os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, estabelecidos pelo MEC.

A matéria fundamenta-se, ainda, no artigo 17 do Decreto Federal n.º 9057/2017, de 25/05/2017, vigente à época do pedido:

Art. 17. Observado o disposto no art. 14, os pedidos de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos superiores na modalidade a distância, ofertados nos limites dos Estados e do Distrito Federal nos quais estejam sediadas as instituições de ensino dos sistemas estaduais e distrital, deverão tramitar nos órgãos competentes de âmbito estadual ou distrital, conforme o caso, aos quais caberá a supervisão das instituições de ensino.

Tendo em vista a autorização de funcionamento do curso, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 02/2025, de 08/01/2025, (fl. 556), com fundamento nos artigos 58 e 59, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta por Marcelo Marchine Ferreira, Doutor em Educação pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR e Professor do Curso de Ciências Contábeis do *Campus* de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná, Unespar, como Avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA) – CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Seti esclarece que, considerando que a Instituição protocolou, simultaneamente, 05 (cinco) solicitações de autorização de funcionamento para Cursos na modalidade Educação à Distância (EaD), as designações de Comissões foram efetuadas individualmente, entretanto, formando um grupo de avaliadores externos que atuou de maneira conjunta e coordenada, de forma a garantir organicidade e sincronia de procedimentos para os aspectos comuns da oferta na modalidade EaD, resguardadas as observações, conceitos e recomendações avaliativas específicas e próprias de cada avaliador, em relação ao curso específico para o qual foi designado.

Para fins de contextualização e análise, apresenta-se a seguir a transcrição de trechos relevantes extraídos do processo em questão pela Seti, os quais suscitam importantes considerações quanto à conformidade institucional e à preservação da autonomia acadêmica. Os elementos destacados apontam para a necessidade de atenção e deliberação, especialmente no que se refere à atuação de docentes e à responsabilidade pela elaboração de conteúdos didáticos, aspectos que podem impactar diretamente a legitimidade da oferta do curso e a responsabilidade da instituição perante os diplomas emitidos:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

De modo especial, esta Pasta indica a necessidade de atenção e deliberação quanto ao fato de toda a elaboração dos conteúdos programáticos das disciplinas ser de autoria da Empresa *Telesapiens* e de seus profissionais, com a possibilidade de esses serem também os docentes das aulas ministradas *online*.

No entender desta Secretaria de Estado, as situações destacadas podem comprometer a necessária autonomia institucional no desenvolvimento de Curso, cuja oferta é/será exclusivamente a ela autorizada, com a conseqüente responsabilidade pela respectiva diplomação de estudantes concluintes.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 14/02/2025, elaborou e anexou relatório, às folhas 559-613. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 599 - 613, as quais transcrevemos:

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA FORÇAS / POTENCIALIDADES

A análise da organização didático-pedagógica do curso de Ciências Contábeis EaD da FAFIMAN revela um projeto consistente e bem fundamentado, com diversos elementos que se destacam como potencialidades. O projeto pedagógico demonstra uma construção articulada e coerente, começando por um contexto educacional sólido que contempla as demandas socioeconômicas regionais e estabelece uma proposta formativa abrangente, incorporando metodologias contemporâneas alinhadas às necessidades de desenvolvimento local.

As políticas institucionais se apresentam bem articuladas com o Plano de Desenvolvimento Institucional, evidenciando não apenas alinhamento formal, mas também mecanismos concretos de implementação e integração efetiva entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Complementando esse cenário, os objetivos do curso encontram-se claramente definidos, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e a missão institucional, privilegiando uma formação teórico-prática que potencialmente responde às demandas profissionais da área contábil.

O perfil profissional proposto para o egresso demonstra adequação às DCNs e apresenta estrutura bem desenvolvida, contemplando não apenas competências técnico-científicas, mas também valores éticos, capacidade analítica e contextualização regional. As atividades de ensino, pesquisa e extensão mostram-se bem integradas, com políticas de incentivo à participação detalhadas no PPC, favorecendo uma formação ampla e diversificada.

Em aspectos metodológicos, o projeto se destaca por propor metodologias de ensino inovadoras, que combinam estratégias ativas de aprendizagem, recursos tecnológicos e valorização do protagonismo estudantil. Essa abordagem é complementada por procedimentos de avaliação bem estruturado, que contemplam as competências e habilidades desejadas no perfil profissional e se alinham adequadamente à metodologia proposta.

O curso prevê ainda mecanismos de apoio à formação e ao desenvolvimento acadêmico, como o trabalho de conclusão de curso e um programa de apoio ao estudante. Para a modalidade EaD, destacam-se as atividades de tutoria adequadamente organizadas e o uso eficiente de tecnologias de informação e comunicação, com ambiente virtual de aprendizagem integrado a ferramentas diversificadas.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

Por fim, a dimensão didático-pedagógica é fortalecida pela incorporação de componentes transversais e matriz curricular flexível, ampliando as possibilidades formativas e preparando o futuro contador para os desafios contemporâneos da profissão. Em seu conjunto, esses elementos constituem bases satisfatórias para a implementação de um curso com potencial de qualidade significativo.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

Alguns aspectos necessitam de aprimoramento para garantir a qualidade da formação a ser oferecida. A fragilidade mais crítica identificada está nos conteúdos curriculares (conceito 2), onde se observam falhas significativas na estruturação e sequenciação ao longo do curso. A ausência de disciplinas básicas nos primeiros períodos, combinada com a presença de disciplinas de caráter aplicado que exigem conhecimentos prévios não contemplados, compromete a progressão lógica da aprendizagem e pode prejudicar o desenvolvimento das competências profissionais necessárias.

A estrutura curricular (conceito 3) também apresenta limitações que merecem atenção, especialmente quanto aos mecanismos de familiarização dos estudantes com a modalidade EaD, a acessibilidade pedagógica e o detalhamento sobre as contribuições interdisciplinares das disciplinas.

Estes elementos são particularmente importantes considerando a especificidade da educação a distância, que exige do estudante maior autonomia e compreensão dos processos de aprendizagem mediados por tecnologia.

No que tange às atividades práticas, o estágio curricular supervisionado e sua relação com o perfil profissional necessitam de maior desenvolvimento, faltando evidências de convênios diversificados e detalhamento sobre a inserção dos estudantes em ambientes profissionais considerando a modalidade EaD, além de um mapeamento sistemático das habilidades desenvolvidas em cada disciplina e seu monitoramento integrado durante o estágio. A dimensão apresenta ainda fragilidades nos processos de acompanhamento, tanto de egressos quanto das avaliações do curso, com ausência de mecanismos claros para o monitoramento contínuo dos formados e para o planejamento, implementação e acompanhamento das ações decorrentes dos processos avaliativos.

Por fim, destaca-se como ponto crítico a inexistência de mecanismos para participação dos estudantes na avaliação do PPC, revelando uma lacuna importante nos processos democráticos de construção e aperfeiçoamento do curso. O número de vagas e as ações de responsabilidade social, embora atendendo aos requisitos mínimos, ainda são passíveis de aprimoramento quanto à justificativa e detalhamento de implementação, respectivamente. Estas fragilidades, se adequadamente endereçadas, contribuirão para a consolidação de um projeto pedagógico mais robusto e alinhado às necessidades formativas em Ciências Contábeis.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Em vista das fragilidades identificadas na organização didático-pedagógica do curso, recomenda-se à instituição um conjunto articulado de ações para elevação da qualidade formativa. Prioritariamente, sugere-se uma completa reformulação dos conteúdos curriculares, reestruturando a matriz para incluir disciplinas básicas de contabilidade nos primeiros períodos (como Contabilidade Básica I e II, Contabilidade Geral I e II), seguidas por disciplinas intermediárias (Contabilidade Intermediária, Contabilidade Comercial) e, finalmente, conteúdos de caráter aplicado nos períodos mais avançados.

Este reordenamento é essencial para garantir a progressão lógica da aprendizagem e o desenvolvimento coerente das competências profissionais.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

Complementarmente, recomenda-se que o Núcleo Docente Estruturante realize um estudo aprofundado para estabelecer sequenciamento mais coerente das disciplinas específicas do campo contábil, garantindo adequada fundamentação teórica antes da exposição dos estudantes a conteúdos mais complexos e aplicados. Sugere-se também a implementação de disciplina inicial de ambientação à educação a distância e metodologias ativas (50h), que proporcionaria aos estudantes melhores compreensões do ambiente virtual de aprendizagem e das especificidades desta modalidade educacional.

Para fortalecer a dimensão prática da formação, recomenda-se a ampliação e diversificação dos convênios para estágio supervisionado, com atenção especial às particularidades da modalidade EaD, além do desenvolvimento de um sistema de mapeamento das habilidades trabalhadas em cada disciplina e seu monitoramento durante o estágio. Será importante também estruturar sistema formal de acompanhamento de egressos, com mecanismos de monitoramento contínuo e indicadores claros de sucesso profissional, permitindo retroalimentação para aperfeiçoamento do curso.

Os processos de avaliação merecem aprimoramento por meio do estabelecimento de sistema detalhado com cronograma, responsáveis e resultados esperados para as ações decorrentes dos processos avaliativos. Por fim, considerando a ausência de participação discente na avaliação do PPC, sugere-se a criação imediata de estruturas formalizadas para garantir a representação estudantil no NDE e no Colegiado de Curso, assim como o desenvolvimento de mecanismos regulares de consulta aos estudantes sobre o projeto pedagógico. Para as ações de responsabilidade social, recomenda-se a elaboração de indicadores específicos para mensurar o impacto das iniciativas e o estabelecimento de cronograma detalhado de implementação, assegurando efetividade e continuidade das intervenções institucionais na comunidade.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL FORÇAS / POTENCIALIDADES

A análise da dimensão Corpo Docente e Tutorial do curso de Ciências Contábeis na modalidade EaD da FAFIMAN revela importantes forças e potencialidades que fundamentam a qualidade da proposta pedagógica. Destaca-se inicialmente a solidez da gestão acadêmica, evidenciada pela experiência profissional da coordenadora, que acumula décadas de atuação no magistério superior e na gestão institucional, atuando na FAFIMAN desde 1986, o que demonstra conhecimento aprofundado da cultura organizacional e das demandas locais.

Em relação ao corpo docente, a proposta apresenta uma composição equilibrada, com mais da metade dos professores (53%) possuindo titulação *stricto sensu*, garantindo fundamentação teórica consistente. O regime de trabalho destes profissionais também se mostra como ponto forte, sendo todos professores efetivos atuando em regime formal, seja em tempo parcial ou integral, o que favorece o comprometimento institucional e a continuidade do projeto pedagógico. Complementando este cenário positivo, identificou-se que ao menos 80% dos professores possuem experiência significativa no magistério superior (mínimo de 3 anos), o que assegura maturidade didática e familiaridade com os processos de ensino-aprendizagem.

O curso apresenta ainda uma estruturação adequada de suas instâncias colegiadas, com destaque para o Núcleo Docente Estruturante (NDE), que está devidamente constituído por profissionais qualificados, com funções bem delineadas para concepção, acompanhamento e avaliação do PPC. A distribuição da carga horária entre os professores efetivos foi planejada de maneira satisfatória em relação à carga horária total do curso, demonstrando equilíbrio na organização do trabalho docente.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

Por fim, os aspectos quantitativos também evidenciam pontos fortes da proposta, com relação adequada entre o número de professores e vagas oferecidas, bem como entre professores/tutores e estudantes, atendendo de forma satisfatória aos parâmetros estabelecidos para cursos na modalidade EaD. Este conjunto de elementos indica potencial para uma formação de qualidade alinhada às demandas da área contábil.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

A análise do corpo docente e tutorial do curso de Ciências Contábeis EaD da FAFIMAN evidencia fragilidades que podem comprometer a qualidade da formação a ser oferecida. A gestão acadêmica apresenta limitações significativas, com destaque para a insuficiência de informações sobre a atuação da coordenadora, sem especificações detalhadas quanto ao regime de trabalho e à sua articulação com docentes e discentes. Esta fragilidade se agrava ao observarmos a total ausência de informações sobre a carga horária destinada à coordenação, o que dificulta a avaliação da disponibilidade efetiva para as atividades de gestão do curso.

A composição do corpo docente revela limitações quanto à titulação e experiência profissional. A presença de apenas 2 doutores entre os 15 professores (13,3%) demonstra uma baixa proporção de docentes com a mais alta qualificação acadêmica, o que pode restringir o potencial de desenvolvimento de pesquisas e produção de conhecimento avançado. Apenas cerca de 50% do corpo docente possui experiência profissional prática em sua área de atuação (conceito 3), o que pode diminuir a capacidade de contextualização dos conteúdos teóricos às demandas reais do mercado contábil.

A governança do curso também apresenta fragilidades, com funcionamento insuficiente do colegiado, sem evidências que descrevam claramente a representatividade dos segmentos, registros e fluxo de decisões, comprometendo os processos democráticos de gestão acadêmica. A equipe de apoio à aprendizagem na modalidade EaD demonstra significativas limitações, com formação insuficiente do corpo de tutores, que, embora graduados na área contábil, não apresentam evidências de qualificação em nível de pós-graduação em proporção adequada. Mais preocupante ainda é a falta de experiência dos tutores em educação a distância, sem evidências de experiência prévia significativa nesta modalidade, o que pode comprometer severamente a mediação pedagógica e o acompanhamento dos estudantes em um ambiente virtual de aprendizagem.

Estas fragilidades, se não adequadamente endereçadas, podem constituir barreiras importantes para a implementação de um curso de qualidade, especialmente considerando os desafios específicos da modalidade EaD, que exige profissionais qualificados e experientes para garantir efetividade nos processos de ensino-aprendizagem mediados por tecnologia.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Diante das fragilidades identificadas sugere-se, prioritariamente, a formalização da dedicação da coordenadora, estabelecendo claramente no PPC a carga horária semanal mínima (recomendando-se ao menos 20 horas) e o regime de trabalho para a função, com detalhamento de suas atribuições na gestão do curso e na articulação com professores e estudantes. Esta formalização é essencial para assegurar disponibilidade adequada para as complexas demandas de gestão acadêmica, especialmente em um curso na modalidade EaD.

Ainda que a pesquisa não esteja no primeiro plano para as ações do curso, seria importante criar mecanismos de estímulo à produção acadêmica, oferecendo suporte para participação em eventos científicos. Isso possibilitaria que os professores se mantivessem atualizados quanto às



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

fronteiras do conhecimento em suas respectivas áreas, o que pode proporcionar melhor retorno para a formação do estudante em termos de prática docente.

Recomenda-se a estruturação do funcionamento do colegiado de curso, formalizando sua composição, representatividade dos diferentes segmentos, periodicidade de reuniões, registros e fluxo de decisões, garantindo transparência e participação nos processos de gestão acadêmica. Para o corpo tutorial, elemento crítico em cursos EaD, sugere-se investimento significativo na formação dos tutores pela oferta de capacitação específica em metodologias de educação a distância. Complementarmente, é fundamental criar programa institucional de formação nesta modalidade, garantindo que os tutores possuam as competências necessárias para a mediação pedagógica em ambientes virtuais. Estas medidas, se implementadas de forma articulada e sistemática, contribuirão significativamente para a elevação da qualidade do curso e para a consolidação de um corpo docente e tutorial alinhado às exigências contemporâneas da educação superior em Ciências Contábeis.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA FORÇAS / POTENCIALIDADES

A infraestrutura disponibilizada pela FAFIMAN para o curso de Ciências Contábeis na modalidade EaD apresenta condições favoráveis para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. A análise evidencia uma estrutura física satisfatória, com espaços adequados tanto para o atendimento aos alunos quanto para o trabalho docente e administrativo. O destaque inicial recai sobre os espaços destinados à coordenação e serviços acadêmicos, que contam com gabinete individual e equipamentos adequados, o que representa condições ótimas para a gestão do curso.

Os ambientes de apoio acadêmico também se destacam positivamente, com sala de professores bem equipada, incluindo recursos de informática, e salas de aula que atendem satisfatoriamente aos requisitos de quantidade, capacidade e conforto para as atividades presenciais eventuais. A instituição oferece ainda suporte tecnológico adequado, com equipamentos de informática disponíveis para os professores e recursos audiovisuais que complementam as atividades didático-pedagógicas.

Merece destaque especial a biblioteca institucional, que apresenta excelente funcionamento e serviços, com acervo tombado e informatizado. A infraestrutura da biblioteca será complementada pela perspectiva de contratação de biblioteca virtual, que atenderá satisfatoriamente às bibliografias básica e complementar previstas para o curso, garantindo acesso remoto e flexível ao material didático.

A estrutura física é complementada por espaços de convivência adequados, instalações sanitárias que atendem aos requisitos de acessibilidade e conforto, além de auditórios e espaços para conferências que suportam atividades coletivas. A instituição demonstra ainda preocupação com aspectos de segurança e orientação espacial, apresentando boas condições de acesso, sinalização adequada e sistemas de vigilância preventiva.

Este conjunto de recursos infraestruturais estabelece um ambiente físico e virtual propício ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, criando condições favoráveis para que docentes, tutores e estudantes possam interagir de maneira efetiva, mesmo em um curso predominantemente a distância, onde os momentos presenciais são ocasionais, mas que podem vir a ser significativos para a qualidade da formação.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

A análise da infraestrutura disponível para o curso de Ciências Contábeis revela pontos específicos que necessitam de atenção e aprimoramento para garantir a qualidade plena da oferta do curso. Embora a dimensão apresente



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

predominantemente potencialidades, as fragilidades identificadas afetam aspectos relevantes para um curso na modalidade a distância.

O sistema de controle de produção e distribuição de material didático apresenta-se como uma fragilidade importante, considerando sua centralidade para cursos EaD. Embora exista um sistema previsto nos documentos institucionais, não foram apresentadas evidências ou detalhamentos que demonstrem sua robustez ou capacidade de ir além do mínimo necessário para atender à demanda dos estudantes. A ausência de informações sobre fluxos de produção, responsabilidades e mecanismos de feedback compromete a avaliação da efetividade deste componente, fundamental para a mediação pedagógica em ambientes virtuais de aprendizagem.

Ainda mais crítica é a total ausência de informações sobre acesso a periódicos especializados na área contábil, representando uma lacuna significativa nos recursos informacionais disponíveis. Este aspecto é particularmente preocupante para um curso de nível superior, onde o acesso à literatura científica e profissional atualizada é essencial para a formação de qualidade e o desenvolvimento do pensamento crítico e da capacidade de pesquisa. A falta destes recursos pode limitar consideravelmente o acesso dos estudantes a conhecimentos contemporâneos e tendências emergentes no campo contábil, comprometendo a atualização e o aprofundamento necessários durante a formação acadêmica.

Estas fragilidades, ainda que pontuais dentro do conjunto de elementos avaliados na dimensão de infraestrutura, representam desafios relativamente simples para a instituição, mas relevantes por afetarem componentes fundamentais para a modalidade de educação a distância, onde o material didático e o acesso a fontes diversificadas de conhecimento são instrumentos centrais do processo de ensino aprendizagem.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

Considerando as fragilidades identificadas na infraestrutura, recomenda-se a implementação de um conjunto de melhorias focadas especialmente nos aspectos informacionais e no suporte à aprendizagem a distância. Como ação prioritária, sugere-se o aprimoramento do sistema de controle de produção e distribuição de material didático, desenvolvendo processos mais robustos com definição clara de fluxos, responsabilidades e prazos de cada etapa, desde a concepção até a disponibilização aos estudantes. Este sistema deve incorporar mecanismos de feedback dos usuários, permitindo avaliação contínua e aperfeiçoamento dos materiais, além de protocolos de atualização periódica que assegurem a pertinência e contemporaneidade dos conteúdos.

A ausência de periódicos especializados, identificada como fragilidade crítica, demanda ação imediata por meio da implementação de acesso a publicações científicas e profissionais na área contábil.

Recomenda-se o estabelecimento de acesso de periódicos em formato digital, permitindo acesso remoto pelos estudantes, ou a formalização de convênios com portais especializados ou repositórios institucionais. Esta disponibilidade é fundamental para garantir que os estudantes tenham contato com o estado da arte do conhecimento contábil, bem como com as tendências e debates contemporâneos da área.

Estas recomendações, focadas nas fragilidades identificadas, visam complementar a infraestrutura já adequada em diversos aspectos, potencializando os recursos informacionais disponíveis para os estudantes e criando um ambiente digital mais rico e diversificado para a aprendizagem.

Considerando que o curso será oferecido a distância, o investimento nesses componentes é essencial para garantir qualidade educacional e proporcionar aos estudantes acesso amplo ao conhecimento contábil contemporâneo.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

VI - Contextualização Final

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	3,60
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	3,44
Dimensão III Infraestrutura	4,10
CONCEITO FINAL PARA <u>AUTORIZAÇÃO DE CURSO</u>	<u>3,75</u>
CONCEITO FINAL PARA AUTORIZAÇÃO DE CURSO <u>COM ARREDONDAMENTO</u>	<u>4,00</u>

PARECER AVALIATIVO FINAL

Os membros da comissão verificadora do processo de autorização de funcionamento para o curso de Ciências Contábeis, modalidade EaD, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, Marcelo Marchine Ferreira (avaliador) e Mário Cândido de Athayde Júnior (acompanhamento técnico), nomeados pela Resolução n.º 002/2025 – SETI, 08 de janeiro de 2025, realizaram seus trabalhos no dia 14 de fevereiro de 2025 no endereço sito à Rua René Táccola, 152, Centro, CEP 86.975-000, Mandaguari-PR. O avaliador Marcelo Marchine Ferreira atuou in loco na data e no endereço mencionado e o acompanhamento técnico de Mário Cândido de Athayde Júnior, para o trabalho específico naquela data, ocorreu em disponibilidade remota.

Os trabalhos realizados, os conceitos atribuídos aos itens das dimensões avaliadas e, conseqüentemente, os relatos constantes das justificativas pautaram-se nas evidências colhidas/verificadas e nos juízos formulados a partir do conjunto dos elementos observados nas normatizações legais aplicáveis, na documentação fornecida pela IES e na visita in loco, nas verificações das condições da infraestrutura apresentada, bem como no conjunto das informações capturadas nas reuniões com o corpo diretivo/administrativo e docente (incluído representantes do NDE e CPA) da IES.

Os relatos apresentados junto aos itens de cada dimensão procuraram descrever as observações e as evidências de forma clara, precisa e objetiva de modo a representar o mais próximo possível a realidade encontrada para a oferta do curso em proposição. E, nesse sentido, foi dado perceber ao avaliador que o projeto para a oferta do curso de Ciências Contábeis na modalidade EaD da FAFIMAN mostrou-se coerente e satisfatório com o contexto local e regional onde se encontra a IES e com as DCN para o curso (objetivos, perfil do egresso, metodologia de ensino, estrutura e conteúdos curriculares, estágio supervisionado, dentre outros elementos previstos nas diretrizes). E julga-se que as condições didático-pedagógicas, de corpo docente e infraestruturais verificadas atendem de forma satisfatória a previsão de oferta do curso tanto do ponto de vista do que está planejado e descrito nos documentos verificados quanto no que se observou e se inferiu a partir da visita e das reuniões realizadas.

Considera-se, assim, que a avaliação foi bem-sucedida. A agenda foi cumprida dentro do que foi planejado, necessitando de pequenos ajustes que foram realizados em comum acordo com representantes da IES. As reuniões foram realizadas com presença de todos os membros necessários (em conformidade com a instância de representação). Somente na reunião com o corpo docente alguns professores não puderam comparecer, o que foi



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

devidamente justificado e não representou impedimento ou comprometimento para o alcance dos objetivos.

Destaca-se também que a IES, por meio de seus representantes institucionais e corpo docente/técnico, agiu com ética, profissionalismo, cordialidade e presteza, contribuindo com a pontualidade das reuniões e disponibilizando toda documentação e esclarecimentos solicitados, o que permitiu que o trabalho se desenvolvesse de forma tranquila e célere. Considerando a atribuição de conceitos a cada um dos indicadores de cada uma das dimensões do instrumento de avaliação, o Curso Superior de Bacharelado em Ciências Contábeis, modalidade EaD, da FAFIMAN apresenta proposta e condições satisfatórias para início do curso.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o **CONCEITO FINAL** do Curso Superior de Bacharelado em Ciências Contábeis, modalidade EaD, a ser ofertado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, para fins de **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**, é de: **4,00** (quatro vírgula zero) – CONCEITO: **BOM**.

A Fafiman, por meio do Ofício n.º 75/2025 de 20/03/2025, (fls. 615 a 621), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Dimensão 1 – Fragilidades / Pontos que requerem melhoria

- Considerando as fragilidades apontadas no relatório elaborado pela comissão de avaliadores quanto a questão das fragilidades encontradas nos conteúdos curriculares, o NDE do curso efetuou ajuste na matriz curricular, inserido disciplinas básicas de contabilidade nos primeiros períodos, proporcionado conhecimento prévios necessários ao processo de aprendizagem e desenvolvimento das competências necessárias.
- Quanto a fragilidade vinculada na necessidade de promover a familiarização dos estudantes com a modalidade EAD bem como com a sensibilidade pedagógica interdisciplinar foi inserida a disciplina Introdução ao EAD na matriz curricular.
- No tocantes das atividades práticas, o estágio curricular supervisionado e sua relação com o perfil profissional necessita de maior desenvolvimento. A Instituição para atender a este quesito possui convênios diversificados com empresas e instituições integradores de estágios, visando inserir os estudantes em ambientes profissionais que poderão ser também na modalidade EAD, cuja atividades desenvolvidas deverão ser monitoradas de forma integrada durante a realização dos estágios e apresentadas em relatórios.
- A respeito das fragilidades no processo de acompanhamento de egressos e das avaliações do curso, a Instituição já possui a cultura de monitorar os formados quando da realização de semanas pedagógicas e eventos de extensão por meio de convites aos egressos, momentos em que se dá a abertura para apresentação de experiências profissionais e atividades desenvolvidas, contando inclusive com a presença de egressos no corpo docente da instituição.
- A respeito das fragilidades quanto ao acompanhamento das avaliações do curso a instituição elabora cronograma de avaliações, visando que seja realizada de forma planejada mediante acompanhando das ações realizadas durante o processo avaliativo.
- Quanto a inexistência de mecanismo para participação dos estudantes na avaliação do PPC, cabe destacar que a instituição possui representante discente em todas as turmas, os quais poderão ser



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

convidados a participar das atividades de elaboração e avaliação do PPC. A participação dos estudantes no tocantes a avaliação do curso, disciplinas, bibliografia e demais aspectos ocorrem quando da avaliação da CPA. A respeito do número de vagas e as ações estas informações constam no PDI institucional.

Dimensão 1 – Sugestões / Recomendações

Tendo em vista as recomendações listadas pelo perito avaliador no que diz respeito na organização didático-pedagógico do curso, a instituição por meio do NDE e do curso, efetuou os ajustes solicitados, listados a seguir:

- Reformulação de conteúdos curriculares mediante a reestruturação da matriz incluindo as disciplinas de Contabilidade Geral no período, e ajustando a nomenclatura da disciplina de Sociologia, Filosofia e Cidadania, também no primeiro período. Foi também inserida a disciplina de Introdução ao EAD visando ao atendimento de recomendação, com a carga horária de 70 horas, mantendo o padrão de carga horária das disciplinas ofertadas no curso.
- Foi retirada do segundo período a disciplina de Administração Financeira e Contábil por haver outra similar na matriz. No segundo período foi ajustada a disciplina de Contabilidade Societária para Contabilidade Comercial e Societária visando reforçar os conteúdos específicos do curso. Foi ajustada a nomenclatura da disciplina de Contabilidade Empresarial para Direito Empresarial conforme descrito nos conteúdos do PPC. Optou-se por excluir a disciplina de Fundamentos de Marketing do quarto período, e inserir a disciplina de Prática Bibliográfica que pertencia ao quinto período. Ainda no quinto período foi inserida a disciplina de Contabilidade Intermediária visando aprimorar a formação específica do egresso do curso. No sexto período foi excluída a disciplina de Mercado Financeiro e de Capitais, dando lugar a disciplina de Contabilidade Industrial. No sétimo período foi excluída a disciplina Mercado do Agronegócio e incluída a disciplina de Contabilidade Aplicada ao Agronegócio. No oitavo período foi excluída a disciplina de Contabilidade Empresarial e inserida a disciplina de Contabilidade do Terceiro Setor que estava no primeiro período.
- Conforme recomendado, o NDE do curso realizou os trabalhos de readequação da estrutura curricular, visando proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais necessárias à formação do egresso do curso.
- Quanto ao recomendado em relação ao Estágio Supervisionado, a Instituição possui convênios conforme discriminado no PDI, com empresas e instituições próprias para oferta de estágio curriculares obrigatórios e não obrigatório, que facilitará a inserção dos estudantes em ambientes profissionais. O mapeamento sistemático das habilidades desenvolvidas em cada disciplina, e seu monitoramento durante o estágio supervisionado ocorre quando do desenvolvimento dos estágios curricular obrigatório ou não obrigatório, nos quais o professor orientador orienta e acompanha o processo de realização das atividades e elaboração do trabalho de estágio, bem como dos relatórios apresentados pelos estudantes, mediante a utilização de ferramentas tecnológicas em seu desenvolvimento. Considerando a importância de acompanhar a atuação do perfil profissional do egresso do curso, a Instituição buscará viabilizar a realização de momentos de encontros com os formados, oportunizando a apresentação das experiências adquiridas no mundo do trabalho aos acadêmicos em processo de formação.
- A Instituição manterá a representação discente nos cursos e junto ao colegiado do curso e NDE, visando inserir a participação dos estudantes



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

na estruturação e avaliação do projeto do curso. Em suas ações de responsabilidade social, além das descritas no PPC, a Instituição em parceria com o município, aprovaram recentemente o Programa Semeando para o Futuro, conforme Lei Ordinária nº 4227/2025.

Dimensão 2 – Fragilidade/Pontos que requerem melhoria

A respeito das fragilidades apontadas pelo avaliador, cabe destacar os seguintes:

- Quanto as limitações significadas na gestão acadêmica e insuficiências de informações sobre a atuação da coordenadora, regime de trabalho e sua articulação com docentes e discentes, a Instituição informa que as atividades da coordenadora estão descritas no PPC do curso, estando elas voltadas para a elaboração e atualização do Projeto do Curso, organização das atividades voltadas para a gestão curso, dos professores e alunos. Quanto a carga horária destinada para a coordenação do curso, a faculdade mantém professor com regime parcial de trabalho com carga horária específica para as atividades de coordenação.
- No que diz respeito às limitações quanto a titulação e experiência profissional do corpo docente, a Instituição explica que pretende aumentar o percentual de mestres e doutores gradativamente a medida em que houver necessidades e possibilidades. Quanto a experiência profissional prática dos docentes, cabe informar que dos professores de disciplinas específicas da área de formação do curso, todos possuem experiências prática na área contábil tanto na docência como fora dela.
- Quanto às fragilidades na governança do curso com o funcionamento do colegiado, cabe informar que são realizadas reuniões de Colegiado, das quais são lavradas ATAS visando registrar as discussões e avaliações a respeito do curso e sua gestão, bem como, as ações planejadas e sua forma de operacionalização. A respeito das limitações na equipe de apoio e aprendizagem na modalidade EAD, a Instituição informa que realizará capacitação de toda sua equipe para as atividades nesta modalidade.

Dimensão 2 – Sugestões / Recomendações

Considerando as recomendações solicitadas pelo avaliador para a dimensão dois, a instituição informa os seguintes:

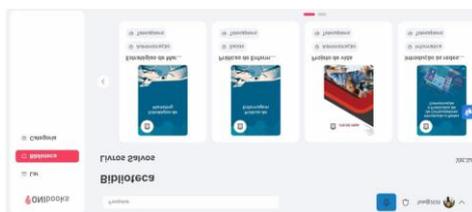
- A respeito da carga horária de 20 horas semanais para a coordenação do curso, a Instituição fará avaliação da possibilidade de ajustar a carga horária de dedicação à coordenação conforme recomendação, readequando o quesito no PPC conforme solicitado, visando assegurar disponibilidade adequada às complexas demandas da gestão acadêmica, principalmente na modalidade EaD.
- Quando a pesquisa, a Instituição já possui em funcionamento programa voltado para a pesquisa acadêmica, envolvendo docente e discentes, inclusive com evento anual específico para apresentação dos trabalhos desenvolvidos, denominado de ERIC – Encontro Regional de Iniciação Científica, que abarca o PROBIC e PIIC. Há também a semana acadêmica dos cursos, na qual podem ser apresentados trabalhos de iniciação científica. Ambos estão descritos no PPC. O curso de ciências sempre contou com a apresentação de trabalhos. A Instituição sempre apoiou o corpo docente e discente no que diz respeito a participação em eventos, tanto na própria faculdade como em outras, isentando os pesquisados de taxas nos eventos científicos da faculdade.
- No que diz respeito a recomendação para a estruturação do funcionamento do colegiado de curso, cabe informar que a Instituição cuidará desse processo, mantendo sua composição com a representatividade docente e discente, a periodicidade de reuniões com registros das decisões em ATAS, sendo este um critério que também se

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

estenderá em cursos de EaD. Quanto a formação do corpo tutoria, viabilizará recursos para investir na capacitação da equipe.

Dimensão 3 – Fragilidade/Pontos que requerem melhoria

- Considerando as fragilidades da infraestrutura apontadas pelo perito, na “Dimensão 3 – Fragilidades/Pontos que requerem melhoria”, os quesitos apontados estão discriminados detalhadamente no PPC do curso, no item “Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA”, o qual engloba as responsabilidades de cada setor, incluindo sistema de controle de produção e distribuição do material didático, cabendo à empresa contratada a elaboração do material didático e a apresentação dos conteúdos em aulas virtuais. Os professores/tutores da FAFIMAN são os responsáveis pelo atendimento individualizado ou em grupo, mantendo o contato com aluno com o objetivo de oferecer suporte aos conteúdos trabalhados nas vídeo aulas, em forma de acompanhamento, mediação, orientação pedagógica, nos fóruns de dúvidas e na assistência à realização das atividades propostas nas disciplinas sob sua responsabilidade. Acredita-se que a descrição do funcionamento de todo o sistema apresentado no item AVA seja capaz de desenvolver com robustez necessária às demandas dos estudantes. Todo projeto do curso foi elaborado com o objetivo de oferecer o ensino a distância garantindo a qualidade plena da oferta.
- Na Plataforma Telesapiens é disponibilizada a Biblioteca Virtual/Online: uma plataforma integrada ao portal e aplicativo Mobile, onde o aluno tem acesso direto a um acervo digital com milhares de títulos. A plataforma disponibiliza um ambiente personalizado com possibilidades de download de livros, anotações e comentários, marca texto, acessibilidade, leitura off-line e busca avançada.



- Devido à baixa demanda optamos por utilizar plataformas de acesso aberto como: scielo, portal de periódicos capes e revistas específicas de acesso livre que se encontram listadas na página da faculdade. (<https://fafiman.br/fontes-de-pesquisa/>). Conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso.

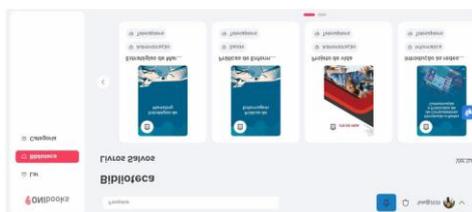
Dimensão 3 – Sugestões / Recomendações

- Considerando as sugestões/recomendações pelo perito, na “Dimensão 3, todas as melhorias propostas serão analisadas pelo departamento destacando que os quesitos apontados pelo perito estão discriminados detalhadamente no PPC do curso, no item “Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA”, que engloba as responsabilidades de cada setor, incluindo sistema de controle de produção e distribuição do material didático, cabendo à empresa contratada a elaboração do material didático e a apresentação dos conteúdos em aulas virtuais. Os professores/tutores da FAFIMAN são os responsáveis pelo atendimento individualizado ou em grupo, mantendo o contato com aluno com o objetivo de oferecer suporte aos conteúdos trabalhados nas vídeo aulas, em forma de acompanhamento, mediação, orientação pedagógica, nos fóruns de dúvidas e na assistência à realização das atividades propostas nas disciplinas sob sua responsabilidade. Acredita-se que a descrição

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

do funcionamento de todo o sistema apresentado no item AVA seja capaz de desenvolver com robustez necessária às demandas dos estudantes. Todo projeto do curso foi elaborado com o objetivo de oferecer o ensino a distância garantindo a qualidade plena da oferta.

- Na Plataforma Telesapiens é disponibilizada a Biblioteca Virtual/Online: uma plataforma integrada ao portal e aplicativo Mobile, onde o aluno tem acesso direto a um acervo digital com milhares de títulos. A plataforma disponibiliza um ambiente personalizado com possibilidades de download de livros, anotações e comentários, marca texto, acessibilidade, leitura off-line e busca avançada.



- Devido à baixa demanda optamos por utilizar plataformas de acesso aberto como: scielo, portal de periódicos capes e revistas específicas de acesso livre que se encontram listadas na página da faculdade. (<https://fafiman.br/fontes-de-pesquisa/>). Conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, 200 (duzentas) vagas semestrais, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos. (fl. 243)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 295 e 297, descreveu os Objetivos e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 289 a 290. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, fl. 555.

O curso tem como coordenadora a professora Evangelina Pinheiro Oliveira, graduada em Ciências Contábeis e graduada em Economia, pela Faculdade de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA-1990/1988) e Especialista em Gestão Financeira e Controladoria pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-1996). (fl. 359)

O quadro de docentes é constituído por 15 (quinze) professores, sendo 02 (dois) doutores, 06 (seis) mestres, 07 (sete) especialistas. Todos os professores são contratados pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), com carga horária conforme a necessidade da instituição. (fls. 356 a 358)

PROFESSOR DESENVOLVEDOR, CONTEUDISTA E TUTOR FORMADOR

Os professores do quadro docentes da FAFIMAN atuam como professor tutor formador, e não possuem vínculo com a plataforma Telesapiens.

Os professores que constam seus nomes nas ementas das disciplinas, são apenas professores desenvolvedores de ementas, e não possuem vínculo com a Instituição FAFIMAN. Esses professores juntamente com o profissional



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

que apresenta os conteúdos das vídeo aulas são apenas conteudistas contratados pela Empresa Telesapiens sem vínculo com a FAFIMAN.

Os professores tutores formadores que irão disponibilizar apoio total e irrestrito aos alunos no decorrer do curso, são todos professores concursados na FAFIMAN.

PAPEL DO PROFESSOR TUTOR FORMADOR

O professor tutor formador é um gestor da prática pedagógica que orienta, motiva, acompanha e avalia os alunos; além de dar suporte aos alunos auxiliando-os no processo ensino-aprendizagem. Propiciam condições para que seja desenvolvida ação de ensino, motivando, orientando, acompanhando os estudantes.

Dentre suas principais funções estão:

Orientação: fornecendo orientação e apoio aos estudantes em sua jornada de aprendizado.

Mentoria: atuando como mentor, compartilhando experiências e conhecimentos para ajudar os estudantes a desenvolverem habilidades e competências.

Avaliação: avaliando o progresso dos estudantes, fornecendo feedback construtivo para ajudá-los a melhorar.

Desenvolvimento de habilidade: ajudando os estudantes a desenvolverem habilidades específicas como resolução de problemas, trabalho em equipe e comunicação.

Integração com a prática: ajudando os estudantes a integrarem os conceitos teóricos com a prática profissional.

Tendo como competências necessárias: o conhecimento do assunto, com domínio do conteúdo específico da área de formação. As habilidades pedagógicas: com a capacidade de planejar, implementar e avaliar atividades de ensino. A comunicação eficaz: com a habilidade de se comunicar de forma clara e eficaz com os estudantes. A empatia e o apoio: com a capacidade de oferecer apoio emocional e acadêmico aos estudantes. A flexibilidade e adaptabilidade: com a capacidade de se adaptar às necessidades e estilos de aprendizado dos estudantes.

Propiciando benefícios como o desenvolvimento de habilidades, onde os estudantes desenvolvem habilidades e competências específicas. O aumento da motivação, onde os estudantes sentem-se mais motivados e engajados no processo de aprendizado. A melhoria do desempenho fazendo com que os estudantes apresentem melhor desempenho acadêmico e profissional. Na formação de profissionais: contribuindo para que os estudantes se tornem profissionais qualificados e preparados para o mercado de trabalho.

ATIVIDADES DE TUTORIA

A Faculdade FAFIMAN, com a modalidade a distância, concebeu um modelo acadêmico diferenciado, no qual o papel da tutoria é de primordial importância, em razão das várias formas de interação com os discentes no ambiente virtual de aprendizagem.

Há um olhar para a tutoria supera a definição tradicional, do tutor como um profissional de nível superior que dá suporte às atividades dos discentes. No modelo de ensino/aprendizagem/avaliação da graduação da Faculdade FAFIMAN todos os tutores são docentes, a tutoria passou a fazer parte da carreira docente na Instituição.

De tal modo, concebemos a figura do professor-tutor como um docente com formação mínima de especialização que desenvolve atividades educacionais que envolvem o domínio do conhecimento quanto ao conteúdo ministrado, ao uso de metodologia ativas e tecnologias aplicadas ao ensino-aprendizagem, ao processo de avaliação da aprendizagem, ao uso de estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, atuando como professor/tutor responsável pela disciplina na graduação.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

Com um corpo docente qualificado e envolvido com a gênese e o desenvolvimento dos PPC, ocorre uma expansão do papel docente na construção dos cursos.

A prática docente, especialmente na educação por meios digitais, deve privilegiar o princípio de que a construção do conhecimento é um processo a ser compreendido como decorrência das trocas que o discente estabelece na interação com o seu meio social, profissional e cultural, cabendo ao professor-tutor ser o mediador desse processo, articulando as trocas, tendo em vista o desenvolvimento das competências cognitivas, instrumentais e interpessoais.

(fls. 710 a 712)

A Fafiman informa, conforme apresentado às fls. 648-649 e 678, que procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. A IES informa, quanto à extensão que:

Considerando os termos e prazos previstos na Resolução n.º 7 de 2018, do MEC, de modo que a partir de 2022 as novas matrizes de todos os cursos de graduação da Faculdade FAFIMAN tenham 10% da carga horária em Projetos e atividades de extensão, de acordo com o novo Programa de Extensão Institucional.

Para tanto, o Programa de Extensão Institucional foi revisado, com a criação e/ou ampliação de Projetos condizentes com as características de cada curso, com renovação de parcerias e convênios com escolas de educação básica, colégios, empresas e organizações não governamentais.

As novas matrizes curriculares contemplam a curricularização da extensão no qual os estudantes deverão desenvolver projetos, sob orientação do docente e ou tutor, para atender demandas das comunidades, sobre Noções Básicas de Ética, Cidadania, Diversidade Cultural, Meio Ambiente Sustentável, Inclusão Digital etc. Os resultados dos trabalhos serão apresentados e/ou entregues pelos estudantes, para as escolas, colégios, empresas e ONG vinculadas aos Projetos de Extensão integrantes do Programa de Extensão Institucional da Faculdade FAFIMAN.

As principais atribuições são:

- a. implementar as Políticas de Iniciação Científica, de Extensão e de Pesquisa na Faculdade FAFIMAN;
- b. zelar pela continuidade e regularidade do Programa de Iniciação Científica, com a seleção anual dos projetos e consequente concessão de bolsas aos estudantes;
- c. promover o Programa de Extensão Institucional e sua articulação com os projetos dos cursos;
- d. fortalecer e ampliar o Programa de Pesquisa Institucional;
- e. articular o diálogo permanente com instituições públicas, privadas e movimentos sociais, com vistas ao desenvolvimento de parcerias e convênios;
- f. proporcionar a participação dos estudantes em projetos de Iniciação Científica e Extensão de caráter interdisciplinar.
- g. associar a iniciação científica e a pesquisa à produção do conhecimento contemporâneo;
- h. favorecer e oportunizar a difusão da produção acadêmica discente e docente, especialmente, com as edições semestrais da Revista Eletrônica Diálogos e Saberes;
- i. implementar ações interdisciplinares, interinstitucionais e nacionais;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

j. realizar, semestralmente, as Semanas Acadêmicas da Faculdade FAFIMAN, com transmissão aberta, via *Youtube*, com participação de docentes e discentes e livre acesso da comunidade externa.

Por fim, cabe a Coordenação divulgar para a comunidade acadêmica interna as inúmeras iniciativas, ações e projetos que compõem o Programa de Extensão Institucional da Faculdade FAFIMAN, disponíveis ao público no site institucional, tais como cursos, parcerias, materiais didáticos acessíveis, continuamente atualizados e sobre temas variados.

Da análise da Matriz Curricular apresentada, não foi possível verificar a previsão de presencialidade para as ações de extensão, em cumprimento ao artigo 9º da Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, que prevê:

Art. 9º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

Ainda, o artigo 5º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, assim dispõe:

Art. 5.º As formas de execução das ações de extensão devem ser definidas pela instituição em regulamento próprio e no respectivo Projeto Pedagógico do Curso, podendo ser utilizadas as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como apoio, conforme normas específicas.

Parágrafo único. Nos cursos superiores ofertados na modalidade a distância, a ação extensionista presencial deve ser realizada em região compatível com o polo de apoio presencial de matrícula discente.

O processo foi convertido em Diligência, em 07/05/2025, fls. 891 a 893, nos seguintes termos:

Da análise do protocolado e do Relatório da Comissão de Avaliação Externa, constata-se que há uma parceria entre a Fafiman e a plataforma Telesapiens para disponibilização do conteúdo programático do curso, cujo projeto pedagógico foi concebido e desenvolvido sem a participação dos docentes da faculdade.

Conforme o documento do Ministério da Educação (MEC), ¹Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, de 2007:

O projeto político pedagógico deve apresentar claramente sua opção epistemológica de educação, de currículo, de ensino, de aprendizagem, de perfil do estudante que deseja formar; com definição, partir dessa opção, de como se desenvolverão os processos de **produção do material didático**, de tutoria, de comunicação e de avaliação, delineando princípios e diretrizes que alicerçarão o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

[...]

O Material Didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, **deve estar concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no projeto pedagógico, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar**

¹ 1 MEC. 2007. Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância. Brasília: Ministério da Educação.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

a interlocução entre estudante e professor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento.

Em consonância com o projeto pedagógico do curso, o material didático, deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

[...]

Os excertos aqui citados pressupõem que os materiais didáticos utilizados sejam elaborados pelos docentes da IES, de forma articulada com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, em estreita vinculação com o contexto do público-alvo.

Os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância do MEC estabelecem também:

Em uma instituição de ensino superior que promova cursos a distância, os professores devem ser capazes de:

[...]

b) selecionar e preparar todo o conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas;

c) identificar os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;

d) definir bibliografia, videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares;

e) elaborar o material didático para programas a distância;

[...]

A Instituição deve explicitar seu referencial de qualidade em seu processo de gestão, apresentando em seu projeto de sistema de educação a distância, o atendimento, em particular, a serviços básicos como:

[...]

h) um sistema que permita ao professor ter autonomia para a elaboração, inserção e gerenciamento de seu conteúdo, e que isso possa ser feito de maneira amigável e rápida, com liberdade e flexibilidade. (grifos nossos)

Da análise do protocolado, não há elementos que permitam verificar que os Referenciais de Qualidade estão contemplados quanto às questões referentes ao protagonismo dos docentes da IES e o domínio do Projeto Pedagógico do Curso.

Quanto ao corpo docente e a elaboração do projeto pedagógico do curso, bem como a produção do material didático, a Fafiman informa que:

Os professores do quadro docentes da FAFIMAN atuam como professor tutor formador, e não possuem vínculo com a plataforma Telesapiens.

Os professores que constam seus nomes nas ementas das disciplinas, são apenas professores desenvolvedores de ementas, e não possuem vínculo com a Instituição FAFIMAN. Esses professores juntamente com o profissional que apresenta os conteúdos das vídeo aulas são apenas conteudistas contratados pela Empresa Telesapiens sem vínculo com a FAFIMAN.

Os professores tutores formadores que irão disponibilizar apoio total e irrestrito aos alunos no decorrer do curso, são todos professores concursados na FAFIMAN. (grifo nosso)

Assim sendo, faz-se necessário que a Fafiman esclareça sobre o processo de elaboração do PPC e a participação efetiva dos seus docentes em atendimento aos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância.

Destaca-se que observando os Referenciais mencionados, há que se assegurar o protagonismo dos docentes da IES na elaboração,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

acompanhamento e execução do PPC, uma vez que trata de atividade fim, não podendo, portanto, ser delegada à terceiros.

Ainda, da análise da Matriz Curricular apresentada, não foi possível verificar a previsão de presencialidade para as ações de extensão, em cumprimento ao artigo 9º da Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, que prevê:

Art. 9º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

Ainda, o artigo 5º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, assim dispõe:

Art. 5.º As formas de execução das ações de extensão devem ser definidas pela instituição em regulamento próprio e no respectivo Projeto Pedagógico do Curso, podendo ser utilizadas as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como apoio, conforme normas específicas.

Parágrafo único. Nos cursos superiores ofertados na modalidade a distância, a ação extensionista presencial deve ser realizada em região compatível com o polo de apoio presencial de matrícula discente.

Desta forma, faz-se necessário, ainda, que a Fafiman apresente, o planejamento da oferta da extensão no curso, de modo presencial, bem como a descrição das ementas das disciplinas mencionadas, em que constem as ações de extensão.

Diante do exposto, encaminhe-se à Fafiman, via Seti, para as providências necessárias.

Após, retorne-se a este CEE para o prosseguimento da análise.

Em 14/07/2025, o processo retornou a este Conselho com o Ofício n.º 130/2025, de 16/06/2025, e anexos, com resposta da IES, fls. 895 a 1009, para prosseguimento da análise do pedido de autorização do curso:

A Instituição encontra-se em fase de adaptação e melhorias para implantação do Ensino a Distância, investindo em materiais didáticos e na Plataforma de Aprendizado, incluindo aí a melhoria da qualidade.

O EAD é viabilizado por meio de plataformas digitais conhecidas como Ambientes Virtuais de aprendizagem (AVAs), que oferecem recursos como videoaulas, fóruns, chats, bibliotecas digitais e atividades interativas. Essa estrutura permite que os alunos estudem de forma flexível, acessando os conteúdos de acordo com sua disponibilidade de tempo e localização.

Com a nova regulamentação da Educação a Distância (EaD), busca-se a expansão da oferta com a garantia da qualidade, com a interação docente estudante.

A incorporação de tecnologias inovadoras e metodologias ativas de ensino também deve contribuir para tornar o EaD um formato de oferta cada vez mais eficaz e acessível, com um olhar atento, estratégico e adaptativo.

[...]

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A curricularização da extensão no EaD é obrigatória e segue os mesmos princípios das instituições presenciais, mas com adaptações específicas à modalidade a distância. Trata-se de integrar atividades de extensão no currículo dos cursos superiores, envolvendo a comunidade e promovendo a formação cidadã, conforme previsto na legislação brasileira.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

De acordo com o artigo 9º da resolução nº7/2018, nos cursos superiores na modalidade a distância da FAFIMAN, as atividades Extensionistas serão desenvolvidas presencialmente, com uma carga horária de 70 hrs anual para os cursos de bacharel e tecnólogo e 80 hrs anual para o curso de licenciatura, como consta na estrutura de aula EaD de cada curso.

[...]

ROTEIRO - CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Mesmo em cursos EaD, a extensão deve atingir a comunidade externa. Isso pode ser feito de forma presencial e remota, desde que o foco seja o impacto social. Para desenvolver atividades de extensão no formato EaD, é fundamental adaptar as metodologias tradicionais para o ambiente virtual, utilizando ferramentas online e plataformas de aprendizado. É preciso criar projetos que promovam a interação entre estudantes, docentes e a comunidade, buscando soluções para problemas sociais e contribuindo para o desenvolvimento regional.

PASSOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO EAD:

1. Identificar as demandas da comunidade:

Realizar pesquisas e identificar as necessidades e problemas da região compatível com o polo onde os alunos estão matriculados e localizados.

2. Elaborar projetos de extensão:

Criar projetos que abordem as demandas identificadas, envolvendo atividades como palestras, cursos, eventos online e produção de materiais educativos.

3. Utilizar ferramentas online:

Aproveitar recursos como videoconferências, fóruns de discussão, plataformas de colaboração e ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) para promover a interação e o desenvolvimento das atividades.

4. Promover a interação com a comunidade:

Fazer com que os alunos interajam com as pessoas e organizações da comunidade, seja por meio de visitas, projetos de extensão que envolvam atividades presenciais e por meio de atividades online que abordem problemas locais.

5. Avaliar e monitorar o impacto das atividades:

Acompanhar os resultados dos projetos de extensão, avaliar a satisfação dos participantes e ajustar as estratégias de forma a garantir a efetividade das atividades e o desenvolvimento da comunidade.

6. Garantir que as atividades de extensão sejam curricularizadas:

A extensão deve ser integrada à grade curricular do curso, promovendo a aprendizagem significativa e o desenvolvimento profissional dos estudantes.

[...]

CONFORME CONSTA NOS PPCS DOS CURSOS EM: CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO,

Considerando os termos e prazos previstos na Resolução nº 7 de 2018, do MEC, de modo que a partir de 2022 as novas matrizes de todos os cursos de graduação da Faculdade FAFIMAN tenham 10% da carga horária em Projetos e atividades de extensão, de acordo com o novo Programa de Extensão Institucional.

De acordo com o artigo 9º da resolução nº7/2018, nos cursos superiores na modalidade a distância da FAFIMAN, as atividades Extensionistas serão desenvolvidas presencialmente, com uma carga horária de 70 hrs anual para os cursos de bacharel e tecnólogo e 80 hrs anual para o curso de licenciatura, como consta na estrutura de aula EaD de cada curso.

Para tanto, o Programa de Extensão Institucional foi revisado, com a criação e/ou ampliação de Projetos condizentes com as características de cada curso, com renovação de parcerias e convênios com escolas de educação básica, colégios, empresas e organizações não governamentais.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

As novas matrizes curriculares contemplam a curricularização da extensão no qual os estudantes deverão desenvolver projetos, sob orientação do docente e ou tutor, para atender demandas das comunidades, sobre Noções Básicas de Ética, Cidadania, Diversidade Cultural, Meio Ambiente Sustentável, Inclusão Digital etc. Os resultados dos trabalhos serão apresentados e/ou entregues pelos estudantes, para as escolas, colégios, empresas e ONG vinculadas aos Projetos de Extensão integrantes do Programa de Extensão Institucional da Faculdade FAFIMAN.

As principais atribuições são:

- a. implementar as Políticas de Iniciação Científica, de Extensão e de Pesquisa na Faculdade FAFIMAN;
- b. zelar pela continuidade e regularidade do Programa de Iniciação Científica, com a seleção anual dos projetos e consequente concessão de bolsas aos estudantes;
- c. promover o Programa de Extensão Institucional e sua articulação com os projetos dos cursos;
- d. fortalecer e ampliar o Programa de Pesquisa Institucional;
- e. articular o diálogo permanente com instituições públicas, privadas e movimentos sociais, com vistas ao desenvolvimento de parcerias e convênios;
- f. proporcionar a participação dos estudantes em projetos de Iniciação Científica e Extensão de caráter interdisciplinar.
- g. associar a iniciação científica e a pesquisa à produção do conhecimento contemporâneo;
- h. favorecer e oportunizar a difusão da produção acadêmica discente e docente, especialmente, com as edições semestrais da Revista Eletrônica Diálogos e Saberes;
- i. implementar ações interdisciplinares, interinstitucionais e nacionais;
- j. realizar, semestralmente, as Semanas Acadêmicas da Faculdade FAFIMAN, com transmissão aberta, via *Youtube*, com participação de docentes e discentes e livre acesso da comunidade externa.

Por fim, cabe a Coordenação divulgar para a comunidade acadêmica interna as inúmeras iniciativas, ações e projetos que compõem o Programa de Extensão Institucional da Faculdade FAFIMAN, disponíveis ao público no site institucional, tais como cursos, parcerias, materiais didáticos acessíveis, continuamente atualizados e sobre temas variados.

[...]

CONFORME CONSTA NO PDI EM: ATIVIDADES INTEGRADORAS

As Atividades Integradoras fazem parte da Política Institucional de Extensão Universitária e seu formato atende ao previsto na Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, em que o Ministério da Educação estabelece diretrizes para esse pilar do Ensino Superior.

A FAFIMAN estimula as coordenações de cursos e os núcleos docentes estruturantes (NDE) a promoverem atividades integradoras para garantir aos alunos oportunidades de estabelecer relação entre diversos conteúdos, contribuindo com o desenvolvimento de competências e habilidades pertinentes a sua área de atuação.

O Projeto Integrador é uma proposta pedagógica definida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que auxilia no processo de formação integral do ser humano ao viabilizar o protagonismo do estudante, por meio da exigência de que eles próprios definam, planejem e executem projetos que possam modificar a realidade que os cerca. O Projeto Integrador visa a articulação de saberes de diversas áreas disciplinares em torno de problemas e temas de pesquisa ou de intervenção, isto é, a interligação entre os diferentes componentes curriculares do Núcleo Básico e do Núcleo Específico.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

É preciso desenvolver em nossos estudantes uma visão mais ampliada da realidade em que estão inseridos, para que eles possam ser os agentes de modificação desta realidade a partir do conhecimento que acumulam. Não se trata somente de transmitir um conteúdo que fará a diferença na vida do aluno, mas estimular a postura, a atitude que eles irão incorporar e refletir em suas ações.

O objetivo das AIs não é fazer uma revisão teórica e sim buscar uma solução e colocar em prática, em uma situação real, o que se aprendeu teoricamente. Como utilizar o conhecimento adquirido para resolver alguma situação ou questão do entorno da comunidade em que se vive?

Quando entregamos um diploma estamos transformando vidas, mas quando formamos um sujeito em sua integralidade para que ele seja ativo na sociedade, transformamos ainda mais.

[...]

A Instituição procura constantemente implementar projetos sociais, diante dos desafios que a região em que a Faculdade FAFIMAN se insere, uma vez que é um grande desafio assumir na prática uma gestão que pense globalmente e haja localmente.

Portanto, esse processo se materializará por meio de projetos de extensão que visem abranger as linhas de atuação: educação, assistência social, cultura, saúde, geração de trabalho e renda, esporte e lazer bem como atuará no apoio a comunidade e às organizações sociais na região em que atua.

O grande desafio das ações sociais, culturais e sustentáveis da Faculdade FAFIMAN é o desenvolvimento de estratégias tecnológicas

inovadoras que comportem estas iniciativas, de modo a expandi-las em todo território nacional, oferecendo com a mesma qualidade e compromisso atividades formadoras na área de Direitos Humanos e Meio ambiente a todo corpo discente da IES, onde quer que este se encontre situado no país.

Em paralelo, a IES realiza eventos presencial, on-line, tais como palestras e debates com profissionais e intelectuais de destaque nestes campos de ação, com modelo interativo que favorece o diálogo entre os convidados e a audiência nacional destes eventos.

[...]

DOS MATERIAIS DIDÁTICOS E DA PLATAFORMA DIGITAL – DECRETO Nº 12.456, DE 19 DE MAIO DE 2025

Art. 25. Os materiais didáticos utilizados na educação a distância deverão refletir o planejamento pedagógico e a organização curricular do curso ou unidade curricular em que estão inseridos, asseguradas a qualidade e a efetividade do processo de ensino e aprendizagem, sob a coordenação pedagógica do docente.

§ 1º Os materiais didáticos deverão estar alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais do respectivo curso, aos objetivos de aprendizagem definidos no Projeto Pedagógico do Curso e às necessidades dos estudantes.

§ 2º Os materiais didáticos deverão ter qualidade, acessibilidade, diversidade e pluralidade de fontes bibliográficas, perspectivas e abordagens.

Art. 26. As plataformas digitais utilizadas na educação a distância deverão facilitar o processo de comunicação, ensino, aprendizagem e avaliação, e assegurar a interação pedagógica entre estudantes, professores e mediadores pedagógicos, o acesso a conteúdos educacionais e a gestão das atividades acadêmicas.

§ 1º As Instituições de Educação Superior deverão promover a formação continuada de todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem para o desenvolvimento de competências digitais e garantir a acessibilidade e a usabilidade dos recursos disponibilizados por meio das plataformas digitais.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

§ 2º As Instituições de Educação Superior deverão adotar medidas que promovam a identidade institucional nas plataformas digitais utilizadas na educação a distância.

A razão de existir de uma IES é o educar; seu foco não deve estar no longo e multidisciplinar processo de produção de conteúdo. Que envolve muitos conhecimentos técnicos específicos nem sempre encontrados nas equipes das IES. Os times internos já se ocupam de outras funções para além do planejamento e produção de conteúdo.

Em contrapartida, existem as empresas especializadas em soluções educacionais. Focadas somente no desenvolvimento de conteúdo EaD e tecnologias de ensino, livres das demandas gerenciais de uma IES. Compostas por equipes multidisciplinares altamente capacitadas para produzir e entregar materiais atualizados, em larga escala e dentro dos prazos estipulados.

O licenciamento oferece a segurança de uma educação de qualidade sem que os demais setores da IES sejam sobrecarregados ou negligenciados.

Empresas dedicadas exclusivamente à produção de conteúdo EaD elevam o potencial de inovação acadêmica da IES a um novo patamar.

Através do licenciamento, a educação de qualidade se torna acessível a IES de todos os tamanhos, em qualquer canto do Brasil.

O licenciamento vai além da produção do conteúdo EaD – envolve estrutura, ferramentas, tecnologia e muito conhecimento específico. Construir estúdios, cuidar da iluminação e acústica, adquirir equipamentos de captação e edição, além de equipe capacitada para desempenhar tais funções, extrapola o orçamento da maioria das IES brasileiras. Através do licenciamento, todas essas demandas saem da alçada da instituição e são profissionalmente solucionadas por especialistas do ramo.

A utilização de materiais de uma EdTech (Empresa de Tecnologia Educacional) focada na inovação educacional, no ensino a distância (EaD) é regulamentada por diversas normas e resoluções, que visam garantir a qualidade e o cumprimento das diretrizes curriculares.

A IES é a única responsável pela oferta do curso, mesmo usando conteúdos licenciados.

Os materiais precisam estar alinhados com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

A contratação de EdTechs não isenta a Instituição de garantir formação docente, mediação pedagógica, tutoria e infraestrutura.

(Portarias do MEC, como a nº 1.428/2018 e Resolução CNE n.º 07/2018)

Mesmo contratando materiais de uma edtech, a IES continua responsável legalmente por vários aspectos como:

- Garantia da qualidade pedagógica
- Acompanhamento e avaliação dos alunos
- Zelar pela aplicação dos conteúdos conforme seu PPC
- Responsabilizar-se pela tutoria, avaliação e certificação
- Informar alterações curriculares que afetem os conteúdos contratados.

O mercado de Edtechs começou a se desenvolver em um momento em que a Internet começava a se tornar mais acessível e evoluída. A Blackboard Inc. foi a primeira delas, criada em 1997.

No Brasil, as Edtechs começaram a ganhar mais força na última década.

Dados de um levantamento da Associação Brasileira de Startups (ABStartups), realizado em parceria com o Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB), apontaram que o segmento de educação lidera, em quantidade, o número de startups do país: são 748 empresas. Esse número representa um aumento de 23% nos últimos dois anos.

As edtechs permitem que o setor de educação acompanhe as evoluções que marcam outros setores do mercado, além de contribuir para facilitar a aprendizagem e democratizar o acesso às tecnologias na sala de aula, sejam

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

elas físicas ou virtuais.

Com novas metodologias, ferramentas e práticas, a sala de aula se torna ainda mais atrativa e eficiente, fazendo os usuários aprenderem mais rapidamente, com maior retenção de conteúdo. A sala de aula tradicional não deixou de ser importante, mas as edtechs vêm para somar com um modelo que oferece maior protagonismo ao estudante, que deixa de ser um mero espectador. (EdTechs, o presente da educação, DINIZ Joaldo, 14/09/2021, ABMES)

Atendendo a Diligência da análise do protocolo do relatório da Comissão de avaliação externa segue abaixo esclarecimento a respeito dos questionamentos realizados

O NDE e equipe multidisciplinar da Instituição, reúnem-se para discutir sobre o PPC do curso na oferta EaD e definir as disciplinas da matriz curricular, utilizando como base a matriz curricular dos cursos presenciais, analisando, revisando, validando e implementando quando necessário as ementas dos cursos selecionados para a oferta EaD. Sendo utilizadas também ementas dos cursos presenciais no EaD.

Lembrando que o nosso AVA está em processo de desenvolvimento, sendo assim, continuamos a nos reunir NDE, equipe multidisciplinar e Telesapiens, para juntos irmos adequando os conteúdos à nossa realidade e especificidades dentro do AVA. A Plataforma TeleSapiens roda com a imagem padronizada da instituição. A nossa logomarca e nosso padrão de cores são aplicados à interface da plataforma, personalizando todo o ambiente virtual de aprendizagem.



Os Conteúdos da Telesapiens são produzidos e entregues em arquivos abertos e editáveis, com permissão para alteração de acordo com nossas necessidades. Os recursos didáticos digitais são entregues em conformidade com o projeto gráfico da instituição, podendo ser produzidos em quaisquer idiomas, utilizando autores de várias regiões do Brasil ou de outros países do mundo. Os vídeos produzidos podem conter janela de tradução para linguagem de sinais (para deficientes auditivos).



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

Quando a instituição de ensino necessita de disciplinas inexistentes em nosso portfólio, ou precise de conteúdos exclusivos, pode contar com o serviço de produção de conteúdo da TeleSapiens. (Seguindo orientações dos Peritos e do NDE foi solicitado a TeleSapiens que corrigissem algumas ementas e que produzissem outras de acordo com a matriz curricular de nossos cursos ofertados no EaD).

Com a Plataforma TeleSapiens nossos mediadores pedagógicos assumem total controle tendo Autonomia sobre seus alunos e suas turmas, tanto nos momentos de tele aula ao vivo, quanto nas atividades assíncronas, programando seus critérios de avaliação e progressão dos alunos, construindo e postando seus próprios conteúdos, moderando discussões nos fóruns de dúvidas e muito mais.

Por meio de um sistema de salas de aula virtuais, o mediador pedagógico consegue interagir com seus alunos durante as aulas ao vivo, com total controle sobre eles, podendo compartilhar a sua lousa (quadro negro), a tela de seu computador, além de transmitir arquivos e aplicar avaliações em tempo real.

Caso o aluno perca alguma tele aula ao vivo, não tem problema. Todas as aulas ficam gravadas na nuvem, com todas as anotações dos alunos, sem limite de tempo!

Por meio do recurso H5P, nossos professores podem construir facilmente mini games educacionais para tornar a aprendizagem de seus alunos mais lúdica, e tudo isto sem a necessidade de contratar programadores ou designers gráficos.

Tanto a plataforma, quanto os conteúdos didáticos, são hospedados nos servidores da própria TeleSapiens, com a garantia AWS – Amazon Web Services, com um serviço de suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Os conteúdos EaD, pensados para aplicar metodologias ativas, que respeitam diferentes perfis cognitivos, oferecendo uma trilha de aprendizagem completa, moderna e sintonizada com as propostas pedagógicas mais inovadoras, nas quais o acadêmico realiza estudos guiados, como: aulas expositivas em vídeo, textos e artigos, podcasts, audiobooks e e-books, Infográficos e apresentações Interativas, debates e discussões, atividades em grupo, simulações e jogos educativos, tutoriais e acompanhamento individualizado, avaliação digital, ágil e segura com banco qualificado de questões, desafios colaborativos e atividades contextualizadas. Assim, o acadêmico não desempenha mais apenas o papel de mero “telespectador” de forma passiva, mas se torna protagonista do seu processo de ensino e aprendizagem.

Conforme descrito em nosso PDI, PPI, PPCs: Metodologias adotadas na EaD e Planejamento Didático Instrucional Modelo Pedagógico da Educação a Distância.

Cada componente curricular é dividido em quatro unidades letivas, perfazendo um total de 16 competências (ou unidades de aprendizagem), sendo quatro por unidade letiva.

[...]

Os recursos disponíveis para o desenvolvimento das atividades são:

- **E-Books:** 160 páginas por disciplina
- 40 páginas por unidade letiva
- 10 páginas cada competência (capítulo).
- **Vídeos** (até 5 minutos): Um vídeo por competência, totalizando 17 vídeos, 4 em cada unidade letiva e 1 de apresentação da disciplina como um todo.
- **Slides:** são aproximadamente 80 slides por disciplina, sendo cerca de 20 slides por unidade letiva.
- **Mapas Conceituais:** Cada Unidade dispõe de um mapa conceitual, que é o percurso lógico de aprendizado do aluno ao longo da unidade letiva,



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

baseados no inter-relacionamento entre os conceitos e tipificações percorridos ao longo da aprendizagem.

- **Games Educacionais:** Cada disciplina dispõe de, pelo menos, um game, normalmente integrado à Unidade Letiva 4, que discorre sobre o conteúdo de forma lúdica, testando os conhecimentos do aluno.

- **Desafios Colaborativos:** Disponibilizados para serem utilizados em fóruns de discussões, sendo ofertados 8 desafios por disciplina, 2 por unidade letiva, já com as rubricas de correção. Esses desafios são aplicados para suprir a necessidade da metodologia ativa da sala de aula invertida, oportunidade em que o aluno mergulha no conteúdo antes mesmo de ele o consumir em sua trilha de aprendizagem. Os 2 desafios colaborativos disponíveis para cada unidade letiva são optativos, ou seja, basta que o tutor ofereça um deles em cada período letivo. Os desafios colaborativos dispõem de rubricas de correção, caso a instituição decida pontuar a participação dos alunos neste fórum de discussão.

- **Atividades contextualizadas:** São compostas de ações práticas que os alunos devem desenvolver, ofertadas com rubricas de correção. São 8 atividades contextualizadas por disciplina, sendo duas para cada unidade letiva. Essas duas atividades são optativas, ou seja, basta ofertar uma delas em cada período letivo.

- **Bancos de Questões:** São ofertadas de 80 a 100 questões por disciplina, sendo de 20 a 25 questões para cada unidade letiva, em formato objetivo, todas com justificativa da resposta certa.

- **Trilhas de Aprendizagem:** Todos os recursos interativos acima são disponibilizados em uma trilha adaptativa em HTML5, por meio das quais o aluno consegue consumir o conteúdo de forma seletiva.

Complementando o que já foi apresentado até aqui, a fim de atingir as finalidades pedagógicas de seus cursos, a Faculdade FAFIMAN disponibilizará recursos interativos:

- **Biblioteca Virtual/Online:** uma plataforma integrada ao portal e aplicativo Mobile, onde o aluno tem acesso direto a um acervo digital com milhares de títulos. A plataforma disponibiliza um ambiente personalizado com possibilidades de download de livros, anotações e comentários, marca texto, acessibilidade, leitura *off-line* e busca avançada.

- **Autonomia:** com a Plataforma *TeleSapiens* os mediadores pedagógicos assumem total controle sobre seus alunos e suas turmas, tanto nos momentos de tele aula ao vivo, quanto nas atividades assíncronas, programando seus critérios de avaliação e progressão dos alunos, construindo e postando seus próprios conteúdos, moderando discussões nos fóruns de dúvidas e muito mais.

- **Segurança:** a Plataforma *TeleSapiens* funciona em servidores hospedados na AWS (Amazon Web Services), com espelhamento de dados e *backups* automáticos, tudo isto para manter as informações de seus alunos e professores na íntegra e seguras.

- **Notificações e relatórios:** a Plataforma *TeleSapiens* alerta os mediadores pedagógicos quanto a diversos eventos, como o não-acesso dos alunos às atividades programadas. Os alunos também recebem notificações quanto aos prazos de entrega das atividades. Inúmeros relatórios são oferecidos para traçar o perfil de rendimento de alunos e turmas, como indicadores de desempenho, frequência online, entre muitos outros.

- **Reconhecimento facial:** a Plataforma *TeleSapiens* oferece o recurso de reconhecimento facial para aumentar e confirmar a autenticidade das atividades realizadas pelos alunos. O reconhecimento se dá por meio do webcam do dispositivo do próprio aluno.

- **Responsividade:** a Plataforma *TeleSapiens* roda em qualquer navegador Internet com responsividade para dispositivos móveis. Disponibiliza também apps para alunos e mediadores pedagógicos, compatíveis com os sistemas

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

operacionais Android e iOS.

- **Tele aulas ao vivo:** por meio de um sistema de salas de aula virtuais, o mediador pedagógico consegue interagir com seus alunos durante as aulas ao vivo, com total controle sobre eles, podendo compartilhar a sua lousa (quadro negro), a tela de seu computador, além de transmitir arquivos e aplicar avaliações em tempo real.

- **Reprises das tele aulas:** se o aluno perdeu alguma tele aula ao vivo, não tem problema, todas as aulas ficam gravadas na nuvem, com todas as anotações dos alunos, sem limite de tempo!

- **Fóruns de dúvidas:** a Plataforma TeleSapiens permite que os mediadores pedagógicos criem fóruns para discutir assuntos relacionados às aulas com seus alunos, debatendo temas no formato de mural. Cada postagem de dúvida é automaticamente notificada ao professor tutor e seus moderadores, permitindo que o aluno sempre seja respondido.

- **Chat online:** a Plataforma TeleSapiens permite que alunos e mediadores pedagógicos conversem livremente entre si, com chats moderados ou não. Esses chats podem ser utilizados em qualquer ponto da plataforma, inclusive durante as tele aulas ao vivo, no entanto, neste caso, o professor poderá bloquear conversas paralelas.

- **Tutor Virtual:** utilizar a tecnologia da IA generativa representa um salto qualitativo sem precedentes para o sistema de EaD, gerando direta e indiretamente benefícios para a FAFIMAN.

O uso do tutor virtual inteligente é a concretização do ensino adaptativo, uma vez que a IA não só aprende conteúdos na íntegra, como também aprende muito sobre o perfil do aluno que elabora perguntas, entendendo cada vez mais e melhor como ele aprende e que conteúdos poderão ser relevantes para o aprofundamento de seus estudos.

[...]

É oportuno mencionar que, após o retorno do presente processo à IES para complementação das informações solicitadas pela CES/CEE em forma de Diligência, esta Câmara recebeu representantes da Fafiman nas dependências deste Conselho, a pedido deles, no dia 12 de junho de 2025, durante a 5ª reunião ordinária, 38ª sessão. Na oportunidade, o vice-diretor da IES, Antônio Carlos Xavier, acompanhado da Secretária Acadêmica Rosângela Aparecida Paulino de Oliveira e da Coordenadora Pedagógica e de Planejamento Alessandra Cristina Panceir Neiro, apresentou os desafios econômico-financeiros da IES e a esperança na oferta dos cursos EaD como forma de superá-los. Aproveitou a oportunidade para ouvir os apontamentos desta CES no sentido de corrigir as fragilidades constatadas nos processos de autorização dos referidos cursos.

A seguir, transcrevemos parte da reunião em que o Presidente da CES aponta a questão mais importante a ser sanada:

[...] O Presidente da CES argumentou que se a Fafiman se sair exitosa com a transformação em EAD, conforme está propondo, será pioneira. Contudo, destacou sua **preocupação com a relação público/privada**. Além disso, conforme os documentos apresentados, **os professores [da IES] seriam tutores**. Reafirmou que **as IES são responsáveis pela produção do conhecimento e se isso não ocorresse, a Fafiman se tornaria polo da Telesapiens**. No seu entendimento, muitas vezes buscamos uma solução por caminhos que não resolvem. E, para ser uma Instituição de Ensino Superior, é preciso que a IES produza conhecimentos. (Grifo nosso).

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

Logo após, na mesma reunião, o professor Antônio Carlos Xavier, Vice-Diretor da Fafiman, declarou que

[...] a construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos da Fafiman terá a **identidade da IES. E que a Telesapiens iria auxiliá-los com a expertise tecnológica que a Fafiman não possui.** A ideia não é “comprar” produto pronto, a IES continuará sendo autônoma. (Grifo nosso).

Neste contexto, a professora Alessandra Cristina Panceir Neiro explicou que "a IES não possui condições para construir salas com estrutura tecnológica, por isso a necessidade da parceria com a Telesapiens".

Na ocasião, a Conselheira Fátima Aparecida da Cruz Padoan observou certa "dissonância entre as explicações que estavam sendo apresentadas pelos representantes da Fafiman e o que foi posto no processo. **Infere-se dos documentos, que a Editec tem o curso e a Fafiman irá ofertá-lo**". (Grifo nosso).

Nesta mesma linha, o Presidente da CES fez a leitura do seguinte trecho de um dos processos em questão na reunião:

[...] Quanto ao corpo docente e a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, bem como a produção do material didático, a Fafiman informa que: **Os professores do quadro docentes da FAFIMAN atuam como professor tutor formador,** e não possuem vínculo com a plataforma Telesapiens. **Os professores que constam seus nomes nas ementas das disciplinas, são apenas professores desenvolvedores de ementas, e não possuem vínculo com a Instituição FAFIMAN.** Esses professores juntamente com o profissional que apresenta os conteúdos das vídeo aulas são apenas **conteudistas contratados pela Empresa Telesapiens sem vínculo com a FAFIMAN.** (Grifo nosso).

Diante do exposto, o Presidente sugeriu à Fafiman que

[...] realizasse reuniões com a Telesapiens e **mudassem os termos do convênio,** deixando tudo documentado. Disse que **a Fafiman precisa somente de uma plataforma.** Seguindo essas diretrizes, será possível elaborar um processo bem fundamentado. (Grifo nosso).

Cabe lembrar que Os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância do MEC estabelecem:

Em uma instituição de ensino superior que promova cursos a distância, os professores devem ser capazes de:

[...]

b) selecionar e preparar todo o conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas;

c) identificar os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes;

d) definir bibliografia, videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares;

e) elaborar o material didático para programas a distância;

[...]



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

A Instituição deve explicitar seu referencial de qualidade em seu processo de gestão, apresentando em seu projeto de sistema de educação a distância, o atendimento, em particular, a serviços básicos como:

[...]

h) um sistema que permita ao **professor ter autonomia para a elaboração, inserção e gerenciamento de seu conteúdo**, e que isso possa ser feito de maneira amigável e rápida, com liberdade e flexibilidade. (grifos nossos)

Contudo, o processo que ora retorna à análise limitou-se a justificar com novos argumentos o mesmo vício apontado no início e profundamente discutido na referida reunião, renunciando à correção de rumos no sentido de garantir que a Fafiman resguarde sua prerrogativa de Instituição de Ensino Superior.

Em que pese a avaliação positiva realizada pela Comissão de Verificação *in loco*, a resposta da Instituição aos questionamentos desta CES não evidenciou com clareza o processo de elaboração do PPC, demonstrando efetiva participação dos docentes; Diz que a plataforma TeleSapiens é customizada para a instituição e permite autonomia docente para produção e edição de conteúdos, afirma que usa soluções licenciadas de EdTechs, mas não detalha quem elaborou os materiais e qual o grau de participação dos docentes FAFIMAN nesse processo. Em suma não demonstra claramente a autoria ou protagonismo docente na produção do PPC e materiais, nem apresenta evidências (atas do NDE, exemplos de autoria docente, plano de atualização de conteúdos).

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que não atende aos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância e à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é desfavorável à autorização de funcionamento do curso de Graduação em Ciências Contábeis- Bacharelado, modalidade Educação a Distância, solicitada pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), com fundamento nos artigos 32 a 36, 58 a 59 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020; nos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, do Ministério da Educação, em complemento às determinações específicas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e no Decreto Federal n.º 9.057, de 25/05/2017, vigente à época do pedido.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 23.119.329-4

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES